

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VALADO DOS FRADES

Manuel António Águeda Sequeira, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de Valado dos Frades funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** no(s) seguinte(s) local(ais):

FREGUESIA DE VALADO DOS FRADES

Secção de voto n.º 1: Antiga Escola Primária de Valado dos Frades

do eleitor ABEL DINIS FERREIRA ALEXANDRE
ao eleitor GONCALO ALEXANDRE GONÇALVES BARQUEIRO

Secção de voto n.º 2: Antiga Escola Primária de Valado dos Frades

do eleitor GONCALO ANDRÉ SOUSA FIGUEIREDO
ao eleitor MARIA FERREIRA GOMES

Secção de voto n.º 3: Antiga Escola Primária de Valado dos Frades

do eleitor MARIA FRANCELINA AMADO CARVALHO
ao eleitor ZULMIRA MARTINS CORREIA DE SOUSA

ER

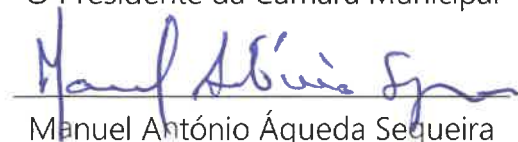
do eleitor ANE DANIELE RIBEIRO ABREU
ao eleitor YVAN AUGUSTO SIMEON PINEDA MONASTERIO

EU

do eleitor GERDA COLETA H DE CORTE
ao eleitor HERMAN PASCAL LOUIS H

Nazaré, 17 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



Manuel António Águeda Sequeira